



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS

*Requer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando, por meio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras AGETO, a instalação de redutor de velocidade na Rodovia TO-424, nas proximidades do km 18, no trecho conhecido como “Entroncamento de Babaçulândia”.*

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador, solicitando, por meio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras AGETO, a instalação de redutor de velocidade na Rodovia TO-424, nas proximidades do km 18, no trecho conhecido como “Entroncamento de Babaçulândia”.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como finalidade a instalação de redutor de velocidade na Rodovia TO-424, nas proximidades do km 18, no trecho conhecido como “Entroncamento de Babaçulândia”, visando aumentar a segurança viária e prevenir acidentes devido ao intenso fluxo de veículos e à ausência de controle de velocidade.

O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos leves, caminhões de escoamento de produção, motocicletas e transporte de passageiros, sendo um importante ponto de ligação regional. Contudo, a ausência de sinalização adequada, aliada ao excesso de velocidade praticado por muitos condutores, tem aumentado significativamente os riscos de acidentes no local.

A implantação de redutores de velocidade é imprescindível para garantir a segurança no trânsito daquela localidade e reduzir os riscos de acidentes. Trata-se de região com grande trânsito de caminhões de escoamento de produção, além de ônibus escolares, veículos de turismo e particulares.

Ademais, o local é ponto de circulação de transporte escolar, com travessia frequente de crianças e adolescentes às margens da rodovia, o que torna a situação ainda mais preocupante e exige medidas urgentes de segurança viária para evitar acidentes e preservar vidas.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Dessa forma, o redutor de velocidade, se faz necessário e urgente para proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e estudantes que trafegam diariamente pela região.

Assim, conclamo aos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

**OLYNTHO NETO**  
DEPUTADO ESTADUAL